Ill.mo Sr.

Tendo-se ajustado com o Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Itabayana, quando pelo seu Officio de 10 de Dezembro do Anno passado offereceu para serviço dos Refugiados Portuguezes o Vazilhame que a Legação do Imperio do Brazil tinha em Falmouth, que aquella parte embarcada nos Transportes destinados para o Rio de Janeiro, seria entregue no Arsenal Imperial a que pertencia, não póde a Embaixada da Raynha, Minha Senhora, abonar á mesma Legação o valor da parte do referido vazilhame, que teve aquelle destino, sem receber a esse effeito as Ordens que se sollicitão do Augusto Pae, Tutor e Natural Defensor da mesma Senhora: logo que S. Mag. Imperial me faça constar a sua vontade, terei a honra de dar resposta aos dois Officios de V. S. de 19 de Setembro e 19 do Corrente, que por Copia vou enviar á Imperial Presença.

Deos Guarde a V. S. Londres em 23 de Dezembro de 1829.

Ill.mo Sr. Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.

Marquez de Palmella

Recebi isto, e por consequencia escrito em 28
de dezembro de 1829